

PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES, CADASTRADOS NO PROGRAMA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA USO DOMICILIAR, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU-PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria sobre o contrato celebrado entre a Administração Pública e as licitantes vencedoras.

Às fls. 469/470, consta a solicitação de homologação do processo licitatório. Às fls. 471/472, consta o Termo de Homologação.

Às fls. 473/474, consta solicitação de dotação orçamentária e das fls. 475/476 consta o memorando nº 025/2025-SC/SEFIN informando a dotação orçamentária conforme solicitado.

Às fls. 477/478 consta a convocação da empresa vencedora para assinatura da ATA-ARP nº 063/2025-DLCA e termo de contrato. Às fls. 479/487, consta a ATA-ARP nº 063/2024-DLCA devidamente assinada pela empresa.

Às fls. 488/500 consta o termo de contrato nº 064/2024/DLCA, que em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO 064/2025-DLCA, REF. PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024-SRP, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AL F SILVA & CIA LTDA".

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima sexta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata do valor do contrato. **Cláusula terceira** trata da fundamentação legal. **Cláusula quarta** trata da execução do contrato. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (04/02/2025 a 31/12/2025). **Cláusula sexta** trata dos encargos do contratante. **Cláusula sétima** dos encargos da contratada. **Cláusula oitava** trata do acompanhamento e da fiscalização. **Cláusula nona** da despesa. **Cláusula décima** trata do pagamento. **Cláusula décima primeira** trata das alterações do contrato. **Cláusula décima segunda** trata do reajuste. **Cláusula décima terceira** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula décima quarta** trata da extinção contratual.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Cláusula décima quinta trata dos casos omissos. **Cláusula décima sexta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 016/2025/FMS, fls. 501/504.

Às fls. 505/513 consta publicação de aviso de homologação, extrato de ATA-ARP e termo de contrato.

Viseu-PA, 19 de fevereiro de 2025.



PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025